

# Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **ESTADO DA PARAÍBA**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2019

#### **DISPENSA Nº DP00008/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2019, que objetiva: Contratação para aquisição de alimentação escolar (Merenda); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSEFA GICELIA PEREIRA DA SILVA - R\$ 20.099,93. Camalaú - PB, 23 de Agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito

#### **ESTADO DA PARAÍBA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação para aquisição de alimentação escolar (Merenda). FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2019. DOTAÇÃO: 02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02007.12.361.1004.2020 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 111 02007.12.361.1004.2045 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 121 20.000,00 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 02007.12.306.1005.2018 - AMPLIAR E MANTER O PROGRAMA MERENDA ESCOLAR 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 122 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 125. VIGÊNCIA: até 22/09/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00084/2019 - 23.08.19 - JOSEFA GICELIA PEREIRA DA SILVA - R\$ 20.099,93.Camalaú-PB, 23 de Agosto de 2019.

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS - Prefeito.

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO



#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Rua Nominando Firmo, nº 8 - Telefax: (83) 3302-1001 — CNPJ: 24.513.434/0001-53. E-mail: camaracamalau@holmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú – Paraíba

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, ESTADO DA PARAÍBA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, E TAMBÉM, DO PARECER PPL-TC 00067/19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ, Estado da Paraiba, no uso legal de suas atribuições, faz saber que o Plenário APROVOU e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Camalaú, Estado da Paraiba, e conseqüentemente aprovado o PARECER PPL-TC 00067/19, do Tribunal de Contas do Estado da Paraiba, constante dos autos do PROCESSO TC Nº 05238/17, referente ao exercício de 2016 de responsabilidade do Senhor JACINTO BEZERRA DA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Camalaú, em 09 de agosto de 2019.

DENICE CHAVES SOUSA

LUISIO LUCAS JUNIO

Marcos Fabiano Alonteiro MARCOS FABIANO MONTEIRO 2º Secretário APROVADO POR UNANIMIDADE
Erri 98 1 0 9 1 2 0 19
Aprilisio tueas Jugior